



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha/ES, 10 de junho de 2025

Ofício nº 145/25

Do: Presidente da Câmara

Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGIO FILHO**

DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À sanção de V. Exa., estamos submetendo o Autógrafo de Lei nº 5060/25 (ref. protocolo 1592/25), datado de 10/06/2025, que *"Institui no município de Vila Velha o Programa Municipal de Educação no Trânsito "Pedala Legal", e dá outras providências"*, originário de Projeto de Lei de autoria do Vereador Ademir Pontini.

Atenciosamente



OSVALDO MATURANO
Presidente

